

Nº 001-2020

Resolução SES/MG 7.160 de 17/07/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 011501/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço

RUA PROFESSOR ALGACYR MUNHOZ MADER, 3474 - BARRACAO A CEP: 81350-010 - Curitiba - PR

CPNJ

09.051.083/0001-12

Telefone

(41) 3016-7288

Email

edegar@vexer.com.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	Total
	Unitário		
OSMOSE REVERSA PORTÁTIL - VEXER VOP 00100	1,00	21.500,00	21.500,00
Local de Entrega : RUA PLINIO RIBEIRO, 539		MONTES CLAROS - MG - CEP : 39401-222	
Local de Cobrança : RUA PLINIO RIBEIRO, 539		MONTES CLAROS - MG - CEP : 39401-222	
Condição de Pagto 009 ADIANTEAMENTO	Data de Emissão 09/09/2020	Total das Mercadorias : Total com Impostos:	21.500,00 21.500,00
Observações CONVÊNIO - 816 COMPRAS DE OSMOSE REVERSA PORTATIL HOSP. MARIO RIBEIRO	IPI : 0,00	ICMS : 2.580,00	
	Frete : 0,00	Despesas : 0,00	
		SEGURO : 0,00	
Total Geral : PEDIDO BLOQUEADO			
PEDIDO BLOQUEADO		Obs. do Frete: FOB	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o

Nº 001-2020

Resolução SES/MG 7.160 de 17/07/2020

problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 01 de setembro de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA
Contratada



Samara Silva Cunha
Gerente de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário










Samara Cunha
042.349.851-71
Signatário



Edegar Silva
022.268.529-80
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 02 Oct 2020
11:20:05 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 07 Oct 2020
11:49:24 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 07 Oct 2020
11:49:31 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 07 Oct 2020
11:35:54 |  | Samara da Silva Cunha (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) visualizou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Piraí - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 07 Oct 2020
11:36:02 |  | Samara da Silva Cunha (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) assinou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Piraí - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 05 Oct 2020
13:05:40 |  | Edegar Rodrigues Da Silva (E-mail: edegar@vexer.com.br, CPF: 022.268.529-80) visualizou este documento por meio do IP 168.181.51.78 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |
| 07 Oct 2020
13:16:11 |  | Edegar Rodrigues Da Silva (E-mail: edegar@vexer.com.br, CPF: 022.268.529-80) assinou este documento por meio do IP 168.181.51.78 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #ac8e8bd3bd9870f8082f478dba17b4987773a554e8411b899fbb36151d96da4a
<https://painel.autentique.com.br/documentos/28731aa4ab5dcf8964196d2ecf7e25c60d22900b19cc729da>

